



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2023

Proposição: Normatiza o controle da movimentação dos bens patrimoniais móveis da Câmara Municipal de Capanema.

Autoria: Poder Legislativo

Relator: Ercio Marques Schappo

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 445/2023
Data: 30/06/2023 - Horário: 17:01
Administrativo

1. RELATÓRIO

De autoria da Mesa Executiva, a presente matéria deu entrada através do protocolo geral 418/2023 e tem por escopo melhorar e desburocratizar o controle da movimentação patrimonial dos bens pertencentes à Câmara Municipal de Capanema/PR., desde a sua entrada até o destino final, no caso de sua inviabilidade para o desenvolvimento dos trabalhos do Poder Legislativo. São normas essenciais e necessárias para o bom funcionamento do patrimônio desta Casa.

2. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação, com fundamento no artigo 42 do Regimento Interno, recebeu o Projeto de Resolução nº 4/2023, examinou e opina pela sua aprovação na forma apresentada. Somos Favoráveis, devendo o mesmo ser encaminhado ao Plenário para discussão e votação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 30 dias do mês de junho de 2023.


Valdomiro Brizola
Presidente

Delmar Balzan
Secretário


Ercio Marques Schappo
Relator